



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.233 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a partir do dia 21 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias aos seguintes funcionários lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO
DANIEL LUIZ DOS SANTOS MARTINS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
JULIO CESAR CARVALHO	TÉCNICO DESPORTIVO
MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO
PAULA ROLDÃO DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
